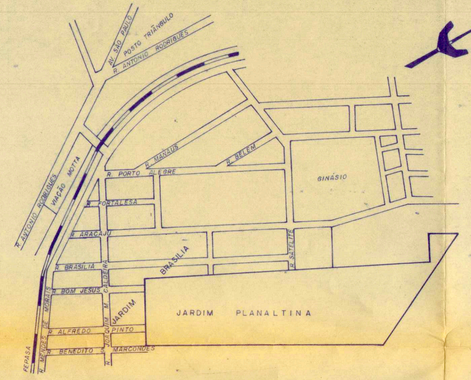

SITUAÇÃO
ESCALA 1:5.000

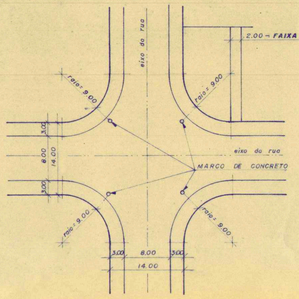

DETALHE DE CRUZAMENTO
ESCALA 1:500

2.00 – **FAIXA NON AEDIFICANDI**

NENHUMA EDIFICAÇÃO SERÁ PERMITIDA SENÃO A 4.00 m (QUATRO METROS) DO ALINHAMENTO DA CALÇADA.

DEVE-SE CONSTAR NOS CONTRATOS DE COMPRA OU ESCRITURA, A CLAÍSULA SEGUINTE:

OS ENCANAMENTOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS LOTES CONFINANTES PODERÃO ATRAVESSAR A JUSANTE NUMA FAIXA DE (2.00) / DOIS METROS DE UM DE SEUS LADOS, FICANDO DESDE JÁ INSTITUIDA A PASSAGEM CORRESPONDE (SERVIDÃO).

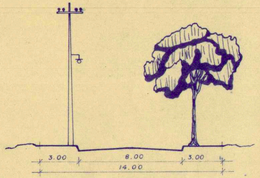

PERFIL TRANSVERSAL DE RUA
ESCALA 1:200

LEGENDA.

SENTIDO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

(A) DENOMINAÇÃO DE QUADRA.

(1) NÚMERAÇÃO DE LOTE.

ÁREA DE RUA, DO LOTEAMENTO.

RUA BOM JESUS	7.383,68 m²
RUA ALFREDO PINTO	6.880,28 m²
RUA BENEDITO S. MARCONDES	2.974,64 m²
RUA ARACAJÚ (continuação)	1.486,90 m²
RUA 1 (um)	1.604,50 m²
RUA 2 (dois)	1.724,90 m²
SOMA DAS ÁREAS	22.056,90 m²

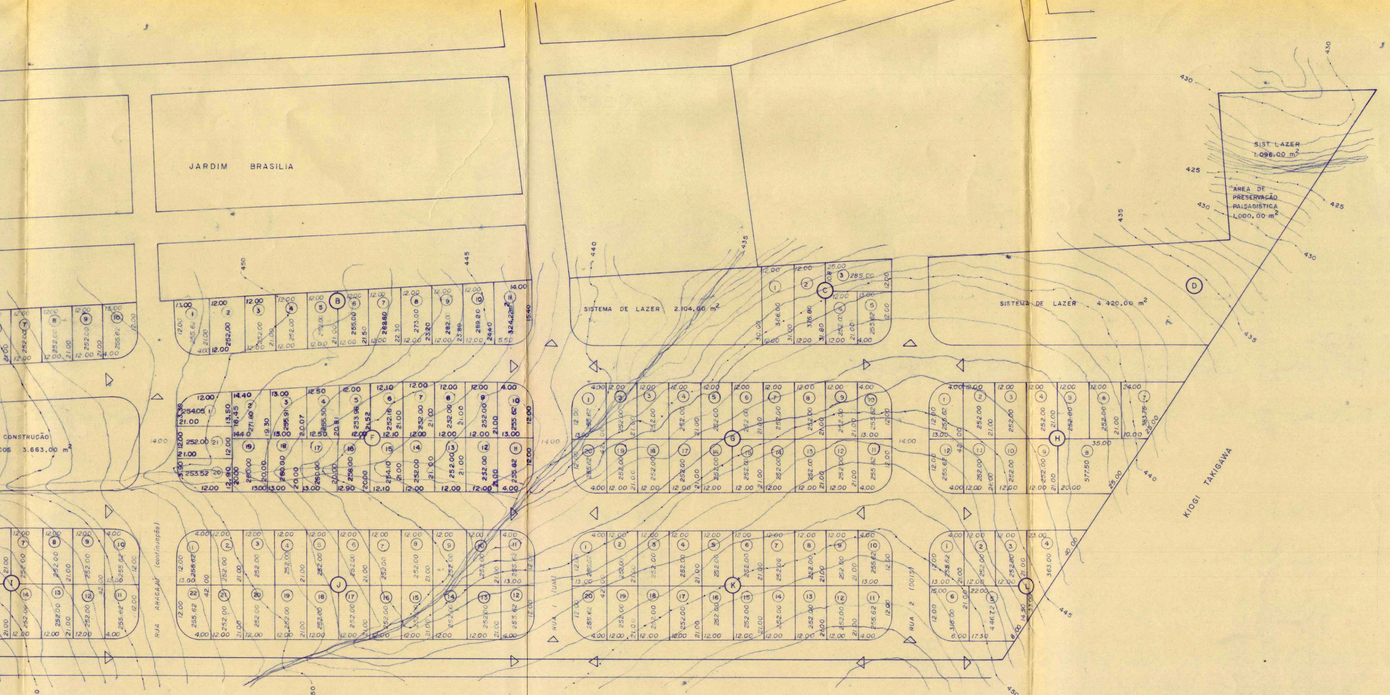

KIOGI T TAKIGAWA

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:1.000

NM

PROJETO COMPLETO

P.M.P. Prudente
Fls. 57
07
Administração

RENA

PROJETO DE **APROVAÇÃO DE PROJETO DO LOTEAMENTO**

CETESB
Processo n.º 10/042/79
Fls. nº 06
Rubrica

DENOMINAÇÃO : JARDIM PLANALTINA

LOCALIZAÇÃO : JUNTO AO JARDIM BRASILIA

CIDADE – ESTADO : PRESIDENTE PRUDENTE – SÃO PAULO

PROPRIETÁRIOS : LUIZ PERETTI – JOSÉ RENA

RESIDÊNCIAS : R. FEL. TARABAY, 789 – AV. GETÚLIO VARGAS, 45

CIDADE – ESTADO : PRESIDENTE PRUDENTE – SÃO PAULO

ESCALA – DATA : INDICADA –

ÁREAS

DISTRIBUIÇÃO	m²	%
EDIF. PÚBLICOS	3.663,00	4.99
SIST. LAZER	7.620,00	10.38
LOTES	39.015,25	53.19
SOMATÓRIA DAS RUAS	22.056,90	30.07
PRESERVAÇÃO	1.000,00	1.36
TOTAL DA ÁREA LOTEADA	73.355,15	100.00

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO POR PARTE DE ÓRGÃO COMPETENTE, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO – LUIZ PERETTI

PROPRIETÁRIO – JOSÉ RENA

AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
Engº CIVIL – CREA 52 844/D – SP
LORIVALDO RENA PERETTI

PREFEITURA MUNICIPAL "PAÇO FLORIVALDO LEAL"
APROVADA
Devendo o interessado executar o loteamento de acordo com a Lei Municipal 2110/80 e a Lei Federal 6766/79.
A inobservância do projeto aprovado, implicará em penas previstas pelas Leis citadas.
Presidente Prudente, 03/09/1980

CHEFE DA SEÇÃO SUBSTITUTA DE PROJETOS PARTICULARES
José Gilberto Modaga Muniz
Eng.º Civil – CREA 34.660/D

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO
DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA
APROVADO
PROCº 74
21/09/80
ANGELINA F. S. DE MATTOS
DIRETOR

DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA DE USO
NESTA ÁREA NÃO É PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU PARTICULARES

DEFERIDO
Prefeitura Municipal "Paço Florivaldo Leal"
Presidente Prudente, 3/9/1980
Engº Sérgio Roberto Melo
Coordenador de Bras